ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER SEMAD/GEASI-18330 Nº 198/2023

Trata-se da solicitação de Licença prévia do empreendimento PCH Tucano, que após análise multidisciplinar no sistema de licenciamento ambiental do estado de Goiás (sistema IPÊ) encaminha-se para a emissão da respectiva Licença Prévia do empreendimento considerando as seguintes recomendações com relação às condicionantes da licença.

Excluir a seguintes condicionante:

Promover a recuperação da app formada com o reservatório, observando-se 20% a cada ano, com início a contar do enchimento do reservatório, devendo ser concluída no prazo máximo de 5 (cinco) anos. observar a seguinte metragem na recuperação das faixas de preservação permanente: i. 30 (trinta) metros para reservatórios com lâmina de água de até 10 (dez) ha; ii. 50 (cinquenta) metros para reservatórios com lâmina de água entre 10 (dez) e 100 (cem) ha; iii. 100 (cem) metros para reservatórios com lâmina de água acima de 100 ha.

Incluir a seguintes seguintes condicionantes:

Por ocasião da solicitação da Licença Ambiental de Instalação apresentar:

Referente ao Meio físico:

- Apresentar o detalhamento executivo do Programa de Controle Ambiental de Obras, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.
- Apresentar o detalhamento executivo do Subprograma de Sinalização e Alerta, no âmbito do Programa de controle ambiental de obras, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.
- Apresentar detalhamento executivo do Subprograma de monitoramento da qualidade do ar, ruídos e vibrações, no âmbito do Programa de controle ambiental de obras conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar detalhamento executivo do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) da fase de implantação do empreendimento, no âmbito do Programa de controle ambiental das obras conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar detalhamento executivo do Subprograma de Gerenciamento de Efluentes Sanitários, no âmbito do Programa de Controle Ambiental das Obras, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar detalhamento executivo do Programa de Controle de Erosão e Instabilidade do Terreno, no âmbito do Plano de Controle Ambiental das Obras, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar o detalhamento executivo do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar o detalhamento executivo do Subprograma de Monitoramento Hidrossedimentológico, no âmbito do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar o detalhamento executivo do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar detalhamento executivo do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar detalhamento executivo do Programa de Acompanhamento de Atividades Minerárias, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar localização e layout dos canteiros de obras e demais áreas de apoio (acessos, áreas de empréstimo e bota-fora, instalações industriais etc.), contemplando as principais instalações e equipamentos, e ART dos responsáveis técnicos.

- Informar sobre o método de escavação a ser empregado e da possível utilização de explosivos durante a obra, abordando os possíveis impactos e medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

- Apresentar projeto de relocação de parte da estrada e da ponte sobre o Rio Verde na GO-178.

- Apresentar estudo indicando os novos acessos que serão construídos, especialmente na propriedade do Sr. Hélio.

Referente ao Meio biótico:

- Apresentar detalhamento executivo do Programa de Supressão de Vegetação, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- O Projeto de Conectividade Florestal deverá contemplar a identificação de áreas com aptidão para implementação de corredores ecológicos, recomposição vegetal e medidas que garantam a manutenção de corredores ecológicos que permitam o fluxo gênico de flora e fauna. O subprograma deverá apresentar, minimamente, a seguinte itemização: Introdução /Justificativa, Objetivos, metas, área de abrangência, Metodologia / Atividades a serem desenvolvidas, Recursos Humanos e Materiais Necessários, Resultados esperados e Interface com outros Planos, Programas e Projetos. O Projeto de Fomento a Recuperação de Nascentes deverá contemplar o levantamento de nascentes na área de influência direta do empreendimento, visando a elaboração de projetos de recuperação de áreas degradadas e orientação aos proprietários. O subprograma deverá apresentar, minimamente, a seguinte itemização: Introdução /Justificativa, Objetivos, metas, área de abrangência, Metodologia / Atividades a serem desenvolvidas, Recursos Humanos e Materiais Necessários, Resultados esperados e Interface com outros Planos, Programas e Projetos.

- Apresentar detalhamento executivo do Programa de Manejo, Resgate e Aproveitamento Científico da Flora, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar o mapa georreferenciado das APPs e Reserva Legal com identificação, por meio de imagem satélite não posterior a 180 dias da formalização do PBA ou sobrevoo com drones, das áreas degradadas, como erosões, área desflorestadas ou em processos de desertificação, caso existente;

- Apresentar detalhamento executivo do Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre (mastofauna, herpetofauna e avifauna), conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar detalhamento executivo do Subprograma de Conservação das Espécies da fauna Terrestre Ameaçadas de Extinção no âmbito do Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar detalhamento executivo do Programa de Monitoramento da entomofauna vetor, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar Programa de Monitoramento da ictiofauna, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar Programa de Afugentamento e Resgate da Fauna Silvestre, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar detalhamento executivo do Programa de Resgate da ictiofauna, que deverá ser executado durante as etapas de ensecadeiras, ou durante qualquer outro momento que se faça necessário ações de resgate e manejo da ictiofauna, incluindo resgate nas unidades geradoras em caso de paradas programadas ou de emergência.

- Apresentar Programa de Monitoramento da Fauna Atropelada, contendo: área de abrangência do programa, Introdução/justificativa, objetivos, metas, resultados esperados, bem como adotar medidas de prevenção para evitar atropelamentos.

- Apresentar detalhamento executivo do Programa de Monitoramento das Comunidades Aquáticas (fitoplâncton, zooplâncton e macroinvertebrados aquáticos) O programa deverá apresentar minimamente a seguinte itemização: Introdução/Justificativa, Objetivos, metas, área de abrangência, Metodologia /Atividades a serem desenvolvidas, Recursos Humanos e Materiais Necessários, Resultados esperados e Interface com outros Planos, Programas e Projetos. Incluir informações sobre eventuais ocorrências de florações de cianobactérias e acionamento do plano de contingência.

- Apresentar um Subprograma para o monitoramento de macrófitas, no âmbito do Programa de Monitoramento da Comunidades Aquáticas, contemplando propostas de ações de manejo da proliferação no reservatório. O subprograma deverá conter: a) as atividades desenvolvidas; b) metodologia empregada; c) localização, em foto aérea georreferenciada, dos pontos de amostragem; d) registros fotográficos das atividades; e) avaliação crítica dos resultados obtidos; f) equipe técnica responsável com respectivas ARTs e g) cronograma para o próximo período. Incluir informações sobre eventuais ocorrências de proliferação de macrófitas e respectivo plano de controle e manejo.

- Apresentar um Subprograma para o monitoramento do mexilhão dourado (Limnoperna fortunei), no âmbito do Programa de Monitoramento da Comunidades Aquáticas, visando propostas de acompanhamento acerca da proliferação do mexilhão dourado. O subprograma deverá apresentar minimamente a seguinte itemização: Introdução/Justificativa, Objetivos, metas, área de abrangência, Metodologia/Atividades a serem desenvolvidas, Recursos Humanos e Materiais Necessários, Resultados esperados e Interface com outros Planos, Programas e Projetos.

- Apresentar estudo consolidando os dados da ictiofauna coletados na bacia do rio Verde, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.

- Apresentar proposta de projeto/sistema para reduzir a quantidade de peixes aprisionados no tubo de sucção durante as paradas da unidade geradora, incluindo o uso de ferramentas conhecidas como sistemas “engana peixes”, uso de grades para peixes na saída do tubo de sucção, dentre outros.

Referente ao Meio socioeconômico:

- Apresentar o detalhamento do Programa de Comunicação e Interação Social, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.
- Apresentar o detalhamento do Programa de Educação Ambiental, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.
- Apresentar o detalhamento do Programa de Aquisição de Terras e Benfeitorias/ Indenizações, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.
- Apresentar o detalhamento do Programa de Apoio ao Trabalhador/ Desmobilização, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.
- Apresentar o detalhamento do Programa de Monitoramento de Índices Socioeconômicos, conforme instrução da Nota Técnica nº: 1/2023 - SEMAD/GEASI-18330.
- Apresentar a anuência do IPHAN para a licença de instalação;
- Apresentar detalhamento executivo do Programa de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, Prostituição e Uso de drogas, contemplando no mínimo: a)a equipe técnica responsável e responsabilidades, b) atividades a serem desenvolvidas, c) metodologia a ser utilizada, d) público alvo, e) metas, f) recursos e infraestrutura necessária e g) cronograma de atividades.
- A APP deverá ser constituída de 100 metros no entorno do reservatório, salvo em trechos específicos identificados no Plano Ambiental de Conservação e Uso de Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA). O detalhamento das faixas de APP deverá ser

contemplado no PACUERA e o Zoneamento Socioambiental deverá realizado por meio da análise das características ambientais (bacia hidrográfica, relevo, solos, recursos hídricos, etc.) das áreas situadas ao longo do perímetro delimitado pelo Nível Máximo Normal do reservatório. Deverão ser avaliadas as características, as potencialidades e as restrições e/ou vulnerabilidade de cada segmento dessa faixa, indicando-se as formas de utilização das terras mais adequadas a cada um. Além disso, deverão ser indicadas as áreas prioritárias que serão recompostas durante as etapas de supressão da vegetação e instalação do empreendimento.

- Apresentar dados primários, colhidos junto aos proprietários a respeito da atividade turística desenvolvida.

- Indicar no estudo medidas voltadas para as moradias próximas aos acessos não asfaltados, evitando assim transtornos aos moradores locais.

- Realizar o cadastro socioeconômico do Assentamento Dona Elza, uma vez que este se encontra na AID do empreendimento.

- Realizar o cadastro socioeconômico do PA - Projeto de Assentamento Raposa Serra do Sol, por ser uma comunidade que está a apenas 05 Km do empreendimento, incluindo-o na AID.

- Incluir os impactos sobre a saúde da população como uma possibilidade, uma vez que comunidades próximas serão afetadas diretamente pela poeira constante, incluindo nos estudos medidas para minimizar especialmente o risco de doenças respiratórias.

- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao meio socioeconômico.

- Atender as condicionantes elencadas na Anuência em Mata Atlântica nº 11525505 expedida pelo Instituto Brasileiro Do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

- Atender ao disposto na Portaria n° 137/2022 – SRH

- Requerer, com antecedência mínima de 120 dias da expiração do prazo de validade da presente licença, a sua renovação, ficando este prorrogado até a manifestação definitiva da SEMAD.

Gerência de Licenciamento Ambiental de Atividades do Setor Primário e Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aos 02 dias do mês de junho , do ano de 2023.

Brunno Tolentino Oliveira
Líder de Área ou Projeto GELIST/SLA